

DECRETO N.º 15320/2019

Revoga a publicação do SRP - Sistema de Registros de Preços - publicação de Preços Registrados referente ao Pregão Eletrônico nº 138/2018.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e,

Considerando a anulação da licitação na modalidade de Pregão eletrônico, procedimento nº 138/2018 e todos os atos administrativos decorrentes deste;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS referente ao pregão Eletrônico nº 138/2018, publicado no Jornal de Beltrão, Edição 6670, página 21, no dia 02 de abril de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Edição nº 1826, página 32, no dia 02 de abril de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças